



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.549/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAYANE MARIA CORDASSO DA ROSA**, matrícula 935992, portadora da cédula de identidade RG nº 10.781.095-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 077.336.489-71, nomeada em 13 de agosto de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 11.471/2023, com fruição no período de 05 de agosto de 2024 a 02 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
061 julho 120 24
IEN.º 13.084
08 | 07 20 24
Diniz